LEI Nº 6715 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2002.

DENOMINA VIA PÚBLICA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua VICENTE EUGÊNIO MARTINS, a atual Rua "A" situada no Bairro Alto Coqueiral, que se inicia na Rua "C", entre as quadras "02" (dois) e "03"(três) e termina na Avenida Prefeito Alberto Moura entre as quadras "01" e "03" do mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação do local e a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMAR, a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e aos cartórios de registros de imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de novembro de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal